



**JOCG**

Ano 2021 • Edição

**994**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 1 de setembro de 2021 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2021  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Mateus Daniel de Felix Soares do cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. Mateus Daniel de Felix Soares, inscrito no CPF/MF nº 104.879.854-27, do cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 01 de setembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2021  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Thalysson Rodrigo Gurgel Silva para o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Thalysson Rodrigo Gurgel Silva, inscrito no CPF/MF nº 705.098.064-14, para o cargo em comissão de Diretor de

Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 01 de setembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2021  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Mateus Daniel de Felix Soares para o cargo em comissão de Coordenador de Ensino, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Mateus Daniel de Felix Soares, inscrito no CPF/MF nº 104.879.854-27, para o cargo em comissão de Coordenador de Ensino, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 01 de setembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2021  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora MARIA ELINEIDE OLIVEIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 20 anos de efetivo serviço público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora Maria Elineide Oliveira da Silva, ASD, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 01/09/2021 a 01/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 01 de Setembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2021  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora TEREZINHA DARIANA RÉGIS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 15 anos de efetivo serviço público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora Terezinha Dariana Régis, ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 01/09/2021 a 01/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 01 de Setembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2021  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor PAULO SANDRO DE LIMA CUNHA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 05 anos de efetivo serviço público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor Pulo Sandro de Lima Cunha, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 01/09/2021 a 01/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 01 de Setembro de 2021.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### SECRETARIA DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83002/2021

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25 Caput da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com CAR SERVICOS PINTURA E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.179.759/0001-96, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FRANQUIA DO SEGURO DO VEICULO TIPO AMBULÂNCIA FIORINO WORK HARD 1.4, DE PLACA QGT0C68, APOLICE Nº 0531194309998, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no valor total de **R\$ 2.052,75** (dois mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de agosto de 2021.

**Larissa Oliveira Moura**  
Secretária Municipal de Saúde

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### SECRETARIA DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83003/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para realização de Seguro Veicular para os veículos tipo FIAT MOBI DE PLACA RGL7B45 e SPRINTER FURGÃO AMBULÂNCIA DE PLACA QGR0970 pertencentes a secretaria municipal de saúde de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 3.914,10** (três mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de agosto de 2021.

**LARISSA OLIVEIRA MOURA**  
Secretária Municipal de Saúde

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 21083002/2021 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83002/2021

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Ilustríssima Senhora LARISSA OLIVEIRA MOURA, Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FRANQUIA DO SEGURO DO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA FIORINO WORK HARD 1.4, DE PLACA QGT0C68, APOLICE Nº 0531194309998, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

**Contratado.....:** CAR SERVICOS PINTURA E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 43.179.759/0001-96.

**Valor.....:** **R\$ 2.052,75** (dois mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

**Fundamento Legal...:** Art. 25 Caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Ilustríssima Senhora, LARISSA OLIVEIRA MOURA, Secretária Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de agosto de 2021.

**Jakson dos Santos Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 21083003/2021 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83003/2021



**JOCG**

Ano 2021 • Edição

**994**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 1 de setembro de 2021 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Ilustríssima Senhora LARISSA OLIVEIRA MOURA, Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de Empresa especializada para realização de Seguro Veicular para os veículos tipo FIAT MOBI DE PLACA RGL7B45 e SPRINTER FURGÃO AMBULÂNCIA DE PLACA QGR0970 pertencentes a secretaria municipal de saúde de Campo Grande/RN.

**Contratado.....:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/CPF sob o nº 61.198.164/0001-60.

**Valor.....:** R\$ 3.914,10 (três mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos ).

**Fundamento Legal...:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Ilustríssima Senhora, LARISSA OLIVEIRA MOURA, Secretária Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de agosto de 2021.

**Jakson dos Santos Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83003/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21083003/2021, na modalidade dispensa sob o número nº 83003/2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE-RN

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para realização de Seguro Veicular para os veículos tipo FIAT MOBI DE PLACA RGL7B45 e SPRINTER FURGÃO AMBULÂNCIA DE PLACA QGR0970 pertencentes a secretaria municipal de saúde de Campo Grande/RN

**CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**CNPJ/CPF:**  
61.198.164/0001-60

**VALOR:** R\$ 3.914,10 (três mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos)

**VIGENCIA:** 31 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 31 de agosto de 2021



**JOCG**

Ano 2021 • Edição

**994**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 1 de setembro de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)